DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Resultados 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	24/05/2023
Hora:	09:12:18
Exercício:	2023
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	**1 de 1**

NOTIFICAÇÃO 1106/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000072186** Matrícula: **02.03.000008.000010.0001**
Proprietário: **CESAR XAVIER** CPF/CNPJ: **76257894620**
Compromissário: **CESAR XAVIER** CPF/CNPJ: **76257894620**

Endereço do Imovel:
Rua PROJETADA 2 ALTO SANTA RITA, 0 - QH - L10
ALTO SANTA RITA II **37405000**
Setor: **03** Quadra: **08** Lote: **10** Unidade: **01**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
Rua CORONEL ZOROASTRO DE OLIVEIRA,467 - CENTRO **37405000** **Monsenhor Paulo-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo	Fundamentação Legal
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS	1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000072186** Notificação: **1106/2023**
Contribuinte: **CESAR XAVIER** CPF/CNPJ: **76257894620**
Endereço: **Rua PROJETADA 2 ALTO SANTA RITA, 0 - QH - L10** Bairro: **ALTO SANTA RITA II**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____ _____
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	02/06/2023
Hora:	09:16:03
Exercício:	2023
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	1 de 2

NOTIFICAÇÃO 1120/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: 000008571 Matrícula: 01.01.000001.003467.0001
Proprietário: CESAR XAVIER CPF/CNPJ: 76257894620
Compromissário: CESAR XAVIER CPF/CNPJ: 76257894620

Endereço do Imovel:
SEBASTIAO ELIAS MENDES. 0 - L-114.Q-C.L-16
RESIDENCIAL ALTO SANTA RITA 37405000
Setor: 1 Quadra: 00001 Lote: 003467 Unidade: 001
Loteamento:
Setor: Quadra: C Lote: 16 Unidade:

Endereço de Correspondência:
Rua CORONEL ZOROASTRO DE OLIVEIRA.467 -
CENTRO 37405000 Monsenhor Paulo-MG

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS

Fundamentação Legal
1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: 000008571 Notificação: 1120/2023
Contribuinte: CESAR XAVIER CPF/CNPJ: 76257894620
Endereço: SEBASTIAO ELIAS MENDES, 0 - L-114.Q-C.L-16 Bairro: RESIDENCIAL ALTO

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	13/07/2023
Hora:	14:21:39
Exercício:	2023
Usuário:	DENISE
Página(s):	**1 de 1**

NOTIFICAÇÃO 1142/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000003203** Matrícula: **01.01.000001.000233.0001**
Proprietário: **CARLOS DIAS** CPF/CNPJ: **06571179865**
Compromissário: **CARLOS DIAS** CPF/CNPJ: **06571179865**

Endereço do Imovel:
JOSE BALDIM, 321 -
CENTRO **37405000**
Setor: **2** Quadra: **00002** Lote: **00026** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
JOSÉ BALDIM,321 -
CENTRO **37405000** **MONSENHOR PAULO-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS

Fundamentação Legal
1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

DENISE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000003203** Notificação: **1142/2023**
Contribuinte: **CARLOS DIAS** CPF/CNPJ: **06571179865**
Endereço: **JOSE BALDIM, 321 -** Bairro: **CENTRO**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO

Data Emissão:	22/05/2023
Hora:	10:01:21
Exercício:	2023
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	1 de 1

AUTUAÇÃO 1120/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Inscrição: 000072056
Nome/Razão: M & C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 19129821000150

Endereço do Cadastro

Endereço: Rua GERALDO PEREIRA GUIMARAES, Nº 0
Complemento: QG - L01
Bairro: ALTO SANTA RITA II
CEP: 37405000
Cidade: MONSENHOR PAULO - MG
Setor: 03 Quadra: 07 Lote: 01 Unidade: 01

Informação do Loteamento

Descrição:
Setor:
Quadra:
Lote:
Unidade:

Endereço de Correspondência

Endereço: Avn DEPUTADO RENATO AZEREDO, Nº 213
Complemento:
Bairro: PERO
CEP: 37410000
Cidade: Tres Coracoes - MG

Prezado (a) Senhor

Após a primeira inspeção foi o autuado notificado, a promover a limpeza do imóvel acima descrito, que vem colaborando com o acumulo de lixo e entulho, propiciando alimentação, criatório e abrigo de animais sinantrópicos, por não estar conservado em perfeito estado de asseio, estando coberto de mato e servindo de depósito de lixo, dentro dos limites urbanos da cidade.

Tendo em vista a desobediência ao disposto nos arts. 2 e 4 da Lei Municipal 1.605/2019 e, considerando o disposto no art. 11 da mencionada lei, AUTUAMOS o proprietário / responsável para que promova a regularização, executando as medidas necessárias.

APÓS O RECEBIMENO DESTE AUTO, NOS TERMOS DO ART. 13 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019, TERÁ O AUTUADO O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA ESCRITA AO CHEFE DO SETOR AUTUANTE, COMPROVANDO A EXECUÇÃO DA LIMPEZA DO TERRENO.

VERIFICADO O NÃO CUMPRIMENTO DO OBJETO DA AUTUAÇÃO, O AUTUADO ESTARÁ SUJEITO À PENA DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ART. 6 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019.

Compromissário: _____
Endereço: _____
Recebi em: _____
Nome: _____

Fiscal: MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MONSENHOR PAULO, 22 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO

Data Emissão:	14/06/2023
Hora:	15:05:20
Exercício:	2023
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	1 de 1

AUTUAÇÃO 1147/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Inscrição: 000002722
Nome/Razão: ROGERIO DE OLIVEIRA RIBEIRO
CPF/CNPJ: 34225579620

Endereço do Cadastro

Endereço: JOSE BALDIM, Nº 140
Complemento:
Bairro: CENTRO
CEP: 37405000
Cidade: MONSENHOR PAULO - MG
Setor: 1 Quadra: 00001 Lote: 002408 Unidade: 001

Informação do Loteamento

Descrição:
Setor:
Quadra:
Lote:
Unidade:

Endereço de Correspondência

Endereço: JOSÉ BALDIM, Nº 140
Complemento:
Bairro: CENTRO
CEP: 37405000
Cidade: MONSENHOR PAULO - MG

Prezado (a) Senhor

Após a primeira inspeção foi o autuado notificado, a promover a limpeza do imóvel acima descrito, que vem colaborando com o acumulo de lixo e entulho, propiciando alimentação, criatório e abrigo de animais sinantrópicos, por não estar conservado em perfeito estado de asseio, estando coberto de mato e servindo de depósito de lixo, dentro dos limites urbanos da cidade.

Tendo em vista a desobediência ao disposto nos arts. 2 e 4 da Lei Municipal 1.605/2019 e, considerando o disposto no art. 11 da mencionada lei, AUTUAMOS o proprietário / responsável para que promova a regularização, executando as medidas necessárias.

APÓS O RECEBIMENO DESTE AUTO, NOS TERMOS DO ART. 13 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019, TERÁ O AUTUADO O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA ESCRITA AO CHEFE DO SETOR AUTUANTE, COMPROVANDO A EXECUÇÃO DA LIMPEZA DO TERRENO.

VERIFICADO O NÃO CUMPRIMENTO DO OBJETO DA AUTUAÇÃO, O AUTUADO ESTARÁ SUJEITO À PENA DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ART. 6 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019.

Compromissário: _____
Endereço: _____
Recebi em: _____
Nome: _____

Fiscal: MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MONSENHOR PAULO, 14 de junho de 2023

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PELEGRINI CONSULTORIA

"Inovação na Gestão Pública"

Monsenhor Paulo, 25 de Julho de 2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL
MONSENHOR PAULO - MG

Encaminho o resultado da Avaliação de Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e Avaliação Psicológica dos candidatos inscritos para o processo de escolha do Conselho Tutelar 2024.

	NOME	NOTA Avaliação do ECA	Avaliação Psicológica	SITUAÇÃO
1	Ana Claudia Pereira Toledo	31	Apta	APROVADO
2	Edilane Silva Tavares	32	Apta	APROVADO
3	Eduarda Virginia Xavier	20	-------	REPROVADO
4	Fernanda Cristina Gianesini Lemes	------	--------	----------
5	Franciele Ribeiro Bernardes	19	--------	REPROVADO
6	Gisele Aparecida de Sousa	24	Apta	APROVADO
7	Jaciara dos Santos Rodrigues	35	Apta	APROVADO
8	Jeisiane Venancio Bernardo	30	Apta	APROVADO
9	Larissa Mendes Bento	27	Apta	APROVADO
10	Larisse Reis do Carmo Bispo	27	Apta	APROVADO
11	Luciene Ap da Cruz Avelino	28	Apta	APROVADO
12	Luiz Fernando Borin Carvalho	25	Inapto	REPROVADO
13	Maria Aparecida Cassimiro de Sousa	21	----------	REPROVADO
14	Maria Aparecida Tertuliano Papini	21	----------	REPROVADO
15	Maria Inez Fernandes de Souza	20	----------	REPROVADO
16	Paulo Fernando Ribeiro	-------	----------	----------
17	Rejane da Conceição Duarte	37	Inapta	REPROVADO
18	Rosiane Faria Jose da Silva	26	Apta	APROVADO
19	Shelida da Silva Baldim	-------	----------	----------
20	Valeria Cardoso Barisone	20	----------	REPROVADO
21	Vanessa Luzia Ap de Deus Xavier	21	----------	REPROVADO
22	Viviane Manoel Chagas	16	----------	REPROVADO

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ELLERSON MAGALHAES PELEGRINI
Data: 25/07/2023 18:52:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ellerson Magalhães Pelegrini

CNPJ: 27.764.725/0001-02
Endereço: Rua Governador Aureliano Chaves, 389 – Centro – Monsenhor Paulo – MG Email: ellerson@pelegriniconsultoria.com / (35) 98407-1508